



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

D E S P A C H O

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeado pelo Decreto n.º 0661/2023, a proceder a AUTUAÇÃO para a realização de processo administrativo para contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme especificações constantes do Termo de Referência junto aos autos. Estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando assim que se tome todas as providências necessárias, com as cautelas legais.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás,
21 de julho de 2023.

Ailton Lopes de Araújo
Prefeito Municipal